



PORTARIA Nº 965, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estarão trabalhando na Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir escala de Plantão Presencial aos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que trabalharão na Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia (Planejamento Familiar), para o dia **23/05/2024**, conforme segue:

MAIO/2024.

Dia	Local	Profissional/Cargo/Horário
23/05/2024	Espaço Saúde	EQUIPE 01 Leonardo Aguiar Merlin – Assistente Social (Horário: 17:15 às 21:15) Leticia Maysa dos Santos – Médico (Horário: 17:17 às 21:15) Aylla Geovana Lara da Silva – Enfermeira (Horário: 17:15 às 21:15) Aurelino Silva da Conceição – Psicólogo (Horário: 17:15 às 21:15)



23/05/24	Espaço Saúde	EQUIPE 02 Lara Reiz Basilio Andrade – Assistente Social (Horário: 17:15 às 21:15) Gabriela Massafra Porazzi – Médica Deborah Mertz Oliveira – Enfermeira para Atenção Primária (Horário: 17:15 às 21:15) Daniel Silva Campos – Psicóloga (Horário: 17:15 às 21:15)
23/05/24	Espaço Saúde	Ethiane de Almeida Vidal-Ajudante - Administrativo (Horário: 17:15 às 21:15)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de maio de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL

Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL**
Assinou em 18/06/2024 às 17:43:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 19/06/2024 às 10:09:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.538.401-**
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WOR**GD5****150****RP6**